



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÁS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Wellington Macedo Coutinho
Matrícula SIAPE: 1354913
Cargo: Assistente Social
Setor/Unidade de lotação: Câmpus Goiás
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Wellington Macedo Coutinho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Câmpus Goiás**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 172,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 172,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 97,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 12

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **48,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **87,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **16,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **20,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei no quadro de servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Goiás no mês de setembro de 2023, no cargo de Assistente Social, com lotação no Câmpus Goiás. Desde o início da minha trajetória na instituição, pautei minha atuação profissional pelo rigor e pelo compromisso público com a universidade. Desenvolvo continuamente atividades que superam as atribuições ordinárias do cargo, demonstrando expressivo envolvimento com a gestão universitária, o ensino, a pesquisa, a extensão e o planejamento institucional, sempre visando ao fortalecimento de um ensino público, gratuito, de qualidade e socialmente referenciado.

Logo ao ingressar na instituição, passei a desempenhar a função de Coordenador da Coordenação de Assuntos Estudantis (CAE) do Câmpus Goiás, atuando diretamente no planejamento e na execução da Política de Assistência Estudantil (PNAES) no âmbito local, bem como na articulação e implementação de ações estratégicas voltadas à garantia da permanência estudantil. Nesse mesmo contexto de fortalecimento da permanência na universidade, passei a integrar o Conselho Consultivo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e participei ativamente da coordenação de eventos temáticos institucionais, envolvendo inclusive a captação de recursos financeiros e orçamentários necessários à plena viabilização e consolidação desses projetos.

Minha inserção nos processos de desenvolvimento institucional reflete-se na designação e atuação contínua em diversas comissões da universidade. No âmbito das diretrizes de inclusão, pertenço à Comissão de Inclusão e Permanência (CINPE/SIN), atuando na formulação e no acompanhamento de políticas afirmativas. Integro também a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), na condição de membro titular, além de ter sido indicado pela respectiva comissão para compor a Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e

Competências dos Técnicos Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE). No planejamento e na infraestrutura do câmpus, atuo como membro da Comissão de Gestão do Espaço Físico do Câmpus Goiás, e componho a Comissão para criação do Programa Institucional de Acolhimento e Vivências para Espaço Infâncias no Câmpus Goiás.

Tendo em vista a consolidação do eixo de Alimentação da PNAES, tive atuação no âmbito do câmpus, atuando no planejamento e no acompanhamento contínuo dos serviços prestados na área de alimentação universitária. Participei inicialmente da Comissão de Planejamento do Restaurante Universitário (RU) e em seguida da Comissão de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação e nutrição. Atuei como Secretário Titular da Comissão Permanente de medição da qualidade dos serviços do RU referente ao Contrato nº 17/2023. Dando sequência a esse trabalho técnico e de fiscalização, atuei como Representante Titular da CAE na Comissão Permanente de medição da qualidade dos serviços do Restaurante Universitário referente ao Contrato nº 288/2024, e, subsequentemente, na comissão referente ao Contrato nº 350/2025.

Aliado a esse trabalho de gestão e comissões, mantenho atuação direta nos processos avaliativos de democratização do acesso ao ensino superior, integrando de modo ininterrupto as comissões de análise da realidade socioeconômica de candidatos ingressantes por meio cotas do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e do Vestibular da UFG. Adicionalmente, atuei na participação de processos de seleção de bolsistas e estagiários da universidade.

No âmbito acadêmico e pedagógico, atuo desde o meu ingresso como supervisor de campo de estagiários curriculares do curso de graduação em Serviço Social da UFG, contribuindo diretamente para o processo de formação profissional e conectando a prática técnica aos objetivos pedagógicos do ensino de graduação. Na dimensão da extensão, participo ativamente de projetos e ações extensionistas com foco na aproximação da universidade com a sociedade e no fortalecimento da capilaridade do Câmpus Goiás junto à comunidade local e regional. Além disso, visando à contínua produção intelectual e ao aprimoramento científico, participo de projetos de pesquisa institucionalizados e atuei como parecerista e avaliador de trabalhos acadêmicos em eventos científicos promovidos pela UFG.

Por fim, o compromisso com a formação continuada evidencia-se na conclusão de diversos cursos de capacitação e aperfeiçoamento promovidos pela própria universidade, bem como na participação em múltiplos congressos e fóruns de amplitude nacional em diversos estados brasileiros. Cabe destacar que todas essas participações externas contaram com a devida concessão de afastamento e pagamento de diárias pela instituição, demonstrando a relevância e interesse institucional. O conjunto dessas realizações, articulado à complexidade das responsabilidades assumidas na gestão, no ensino, na pesquisa, na extensão e no planejamento universitário, fundamenta de forma consistente o pedido para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC VI.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_04_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_06_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_10_Grupol_Criterio3.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio5.pdf

3. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio2.pdf

4. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_23_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_30_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_31_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_32_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_33_Grupoll_Criterio5.pdf

5. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_34_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_35_Grupoll_Criterio7.pdf
-  Anexo_36_Grupoll_Criterio7.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_37_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_38_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_39_Grupoll_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_40_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_41_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_42_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_43_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_44_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_45_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_46_GrupoIV_Criterio2.pdf

9. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_47_GrupoIV_Criterio8.pdf

10. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_48_GrupoVI_Criterio7.pdf

 Anexo_49_GrupoVI_Criterio7.pdf

11. Aprovação de projeto para a captação de recursos para a Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_50_GrupoVI_Criterio8.pdf

12. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_51_GrupoVI_Criterio16.pdf

 Anexo_52_GrupoVI_Criterio16.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Wellington Macedo Coutinho



Documento assinado digitalmente
WELLINGTON MACEDO COUTINHO
Data: 04/09/2026 15:33:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matrícula SIAPE 1354913
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 4 de setembro de 2026 às 11:39